INDICAÇÃO N° 447/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Procuradoria do Município, solicitando estudo referente a viabilidade de encaminhar a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei, nos moldes do Anteprojeto anexo, que "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ".

JUSTIFICATIVA:

O Município de Itajaí vive dias de latente desenvolvimento econômico e com ele emerge a necessidade de desburocratizar e tornar cada vez mais racional, ágil e eficiente a concessão de alvarás de licença e de autorização para o funcionamento de estabelecimentos, criando ferramentas que viabilizem este avanço de maneira ordenada e eficaz, respeitando-se os princípios previstos na Constituição Federal, Art.37, "caput", e considerando o esforço permanente de modernizar os procedimentos, sobretudo proporcionando economia de tempo e esforço para alcançar seus objetivos como uma maior segurança ao requerente, tornando mais claros e diretos os procedimentos de licenciamento, economizando esforços de Administração e desvinculando o pleno funcionamento dos estabelecimentos, tanto quanto possível, de decisões futuras que afetem a continuação de suas atividades e dando efetividade à arrecadação e viabilidade econômica da cidade, através de impostos e criação de empregos, principalmente em período de crise nacional.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2017

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PP